



REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. Evair Vieira de Melo)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o aprimoramento das políticas públicas referentes aos processos de reconhecimento e delimitação de territórios quilombolas em Pernambuco.

Senhor Presidente,

Requer, nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública para debater aprimoramento das políticas públicas referentes aos processos de reconhecimento e delimitação de territórios quilombolas em Pernambuco.

Sugiro que sejam convidadas, na oportunidade, as seguintes autoridades e especialistas:

- *João Paulo Barros de Vasconcelos - Advogado especializado em Direito Administrativo, Sucessório e Penal, com experiência em partilha de bens e defesa de direitos fundamentais.*
- *Marcos Miliano Araujo de Almeida - Cientista Social com habilitação em Antropologia pela UFRPE, Mestrando em Culturas Africanas, da Diáspora e dos Povos Indígenas pela UPE.*





- *Paulo Victor Tenorio Cavalcanti Nobre - Advogado especialista em demandas previdenciárias.*
- *Roberto Neres Quirino de Oliveira - Chefe da Divisão de Governança Fundiária na Superintendência Regional de Pernambuco*
- *Givaldo Cavalcante Ferreira - Superintendente Regional do Incra em Pernambuco*
- *Marcos Antônio de Souza Júnior - Substituto na Divisão Operacional e Chefe de Orçamentos e Finanças*
- *João Pedro Gonçalves da Costa - Diretor de Governança Fundiária no Incra*

JUSTIFICAÇÃO

Este requerimento tenciona a realização de Audiência Pública para debater o aprimoramento das políticas públicas referentes aos processos de reconhecimento e delimitação de territórios quilombolas em Pernambuco.

Isto porque o tema em questão envolve problemática atinentes à intrincadas teias de questões jurídicas, antropológicas, históricas e administrativas que demandam análise aprofundada. As decisões tomadas em varios casos têm o potencial de estabelecer precedentes para futuros processos de reconhecimento de territórios quilombolas, afetando diretamente a política fundiária nacional e o equilíbrio entre os direitos das comunidades tradicionais e o direito à propriedade privada.

Existem controvérsias significativas quanto aos procedimentos administrativos adotados, especialmente no que diz respeito à observância do devido processo legal e à não apreciação de recursos pela administração pública. Estas questões levantam





dúvidas sobre a transparência e a justiça do processo, tornando essencial uma discussão aberta.

A tensão evidente entre o direito constitucional à titulação de terras quilombolas e o igualmente protegido direito à propriedade privada demanda uma análise cuidadosa e equilibrada. Logo, uma audiência pública proporcionaria o ambiente ideal para a exposição e o debate dessas questões complexas, permitindo que todas as partes interessadas sejam ouvidas e que especialistas em diversas áreas relevantes possam oferecer seus pareceres técnicos.

O impacto socioeconômico das decisões sobre demarcação de terras é significativo, afetando não apenas as partes diretamente envolvidas, mas também a estrutura econômica e social das comunidades locais e, por extensão, a sociedade como um todo. Portanto, é de interesse público que este tema seja discutido de forma ampla e transparente.

A audiência pública também servirá como oportunidade valiosa para avaliar a necessidade de aprimoramentos na legislação atual e nos procedimentos administrativos relacionados ao reconhecimento de comunidades tradicionais. As discussões poderá revelar lacunas ou inconsistências na atual estrutura legal e administrativa, fornecendo subsídios para possíveis reformas legislativas.

Dessa forma, a realização desta audiência pública é fundamental para garantir um processo democrático, transparente e tecnicamente embasado na resolução desta complexa questão. Ela não apenas contribuirá para a busca de uma solução justa para o caso específico em análise, mas também proporcionará contribuições valiosas para o aprimoramento das políticas públicas relacionadas ao reconhecimento e titulação de terras quilombolas.

Destate, conforme exposto, tendo em vista a importância de matéria em tela, solicito o apoio dos nobres pares para a





CÂMARA DOS DEPUTADOS

aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2025

DEPUTADO Evair Vieira de Melo

Apresentação: 17/04/2025 10:37:52.267 - CAPAD

REQ n.49/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252951337900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo

